



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE CORREIA PINTO

PORTARIA n.º 078/2013-DF-CP

Suspende expediente externo e prazos judiciais.

A JUÍZA SUBSTITUTA DIRETORA DO FORO da Comarca de Correia Pinto, Aline Mendes de Godoy, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, e

CONSIDERANDO a migração do Sistema de Automação do Judiciário, SAJ3 para o sistema SAJ5;

CONSIDERANDO que na semana de 21/10/2013 à 25/10/2013 todos os servidores estarão recebendo a capacitação *in loco* por um implantador, tornando-se desta forma inviável o atendimento ao público;

CONSIDERANDO o artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente externo e os prazos judiciais no período de 19 a 28 de outubro de 2013, ressalvando-se os casos urgentes que serão atendidos em regime de plantão;

Art. 2º - As audiências designadas para o período acima citado, ficam mantidas.

Publique-se. Registre-se. Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça, ao Exmo. Sr. Des. Corregedor-Geral da Justiça, à Promotofia de Justiça, ao Presidente da subseção local da OAB e ao Conselho Gestor da Intranet para divulgação na página eletrônica do Tribunal de Justiça (www.tjsc.jus.br).

Correia Pinto, 8 de outubro de 2013.

Aline Mendes de Godoy
Juíza Substituta Diretora do Foro